



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022, DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA.**

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rua Hugo de Mendonça, 226, praça Joaquim Caetano Cor, centro, na cidade de Itaituba Estado do Pará, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0006-30, estabelecida à Rua irmão Gildo Schiavo, 110, Pavlh 4, São Cristóvão, Caxias do Sul/RS, neste ato representada pelo Sidnei Vargas da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, vem, consoante disposição do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, lavrar o presente Termo de Apostilamento de alteração de dados da dotação orçamentária, conforme cláusulas a seguir:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por finalidade a alteração dos dados da dotação orçamentária (Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato nº 001/2022).

#### **Onde se lê:**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> | <b>FONTE DE RECURSOS</b>         | <b>ELEMENTO DA DESPESA</b>         | <b>NÚMERO DE EMPENHO</b> | <b>DATA DE EMPENHO</b> | <b>VALOR (R\$)</b> |
|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------|
| Plano do Ações Articuladas  | Emenda Parlamentar/contrapartida | Ônibus Escolar – Caminho da Escola | 2020NE651513             | 20/09/2021             | 579.734,21         |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

**Leia-se:**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, conforme na classificação abaixo:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSOS | PROJETO/ATIVIDADE                             | CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA |
|----------------------|-------------------|---|-------------------------|
| 12.361.0408.1.016    | 15700000          | Aquisição de Veículos para Transporte Escolar | 4.4.90.52.00            |

Oriundo do Termo de Compromisso de Emenda Parlamentar nº **202103853-4** (Ministério da Educação – FNDE). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Plano de Ações Articuladas. **FONTE DE RECURSOS:** Emenda Parlamentar/contrapartida. **ELEMENTO DA DESPESA:** Ônibus Escolar – Caminho da Escola. **NÚMERO DE EMPENHO:** 2020NE651513. **DATA DE EMPENHO:** 20/09/2021. **VALOR (R\$):** 579.734,21",

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitam com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 001/2022, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
**CONTRATANTE**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_